

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.965/2020.**

**EMENTA: DEFINE AS INFORMAÇÕES DE VEICULAÇÃO OBRIGATÓRIA NAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

**RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.965/2020, de autoria do vereador Álvaro Azevedo, que "Define as informações de veiculação obrigatória nas placas de sinalização de obras públicas do Município".

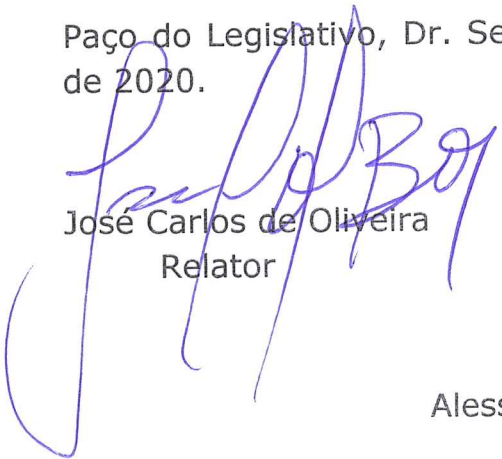
A proposição visa definir as informações de veiculação obrigatória nas placas de sinalização de obras públicas em Nova Lima.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

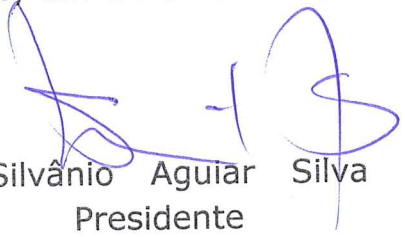
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de setembro de 2020.



José Carlos de Oliveira  
Relator



Silvano Aguiar Silva  
Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio

Vice-presidente